



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.880/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 383.375,00 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.06 - UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	
04.131.0002.2103 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 24.203,07
31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 5.171,93
33.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 3.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 350.000,0
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 383.375,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a redução total da seguinte dotação orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

03.00 - SECRETARIA DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	
03.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0002.2011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 25.000,00
31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 5.375,00
33.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 2.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.000,0
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 350.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 383.375,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Manutenção da Unidade de Imprensa e Comunicação	Global	01

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, 29 de Março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.747/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.880, de 29 de Março de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 383.375,00 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.06 - UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	
04.131.0002.2103 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 24.203,07
31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 5.171,93
33.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 3.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 350.000,0
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 383.375,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a redução total da seguinte dotação orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

03.00 - SECRETARIA DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	
03.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0002.2011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 25.000,00
31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 5.375,00
33.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 2.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.000,0
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 350.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 383.375,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Manutenção da Unidade de Imprensa e Comunicação	Global	01

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
29 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.879/2017

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública, a fim conceder incentivos de natureza industrial, comercial e econômicos, a título de concessão de direito real de uso de imóveis públicos de propriedade do Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública, a fim conceder incentivos de natureza industrial, comercial e econômica, a título de concessão de direito real de uso dos seguintes imóveis públicos, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa:

I – Lote Urbano nº 01.A (um A), da Quadra nº 01 (um), situado no Parque Industrial Integração e Progresso, no município de Nova Santa Rosa, com área de 400,00 m², conforme descrição da Matrícula nº 44.014, do Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon/PR.

II – Lote Urbano nº 04.C (quatro C), da Quadra nº 01 (um), situado no Parque Industrial Integração e Progresso, no município de Nova Santa Rosa, com área de 200,00 m², conforme descrição da Matrícula nº 28.810, do Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon/PR.

III – Lote Urbano nº 10 (dez), da Quadra nº 01 (um), situado no Parque Industrial Integração e Progresso, no município de Nova Santa Rosa, com área de 1.800,00 m², conforme descrição da Matrícula nº 29.129, do Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon/PR.

IV – Lote Urbano nº 13 (treze), da Quadra nº 01 (um), situado no Parque Industrial Integração e Progresso, no município de Nova Santa Rosa, com área de 1.800,00 m², conforme descrição da Matrícula nº 29.131, do Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon/PR.

V – Lote Urbano nº 15/18 (quinze/dezoito), da Quadra nº 02 (dois), situado no Parque Industrial Integração e Progresso, no município de Nova Santa Rosa, com área de 1.800,00 m², conforme descrição da Matrícula nº 29.367, do Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon/PR.

VI – Lote Urbano nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 01 (um), situado no Parque Industrial Integração e Progresso, no município de Nova Santa Rosa, com área



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

de 1.800,00 m², conforme descrição da Matrícula nº 29.130, do Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon/PR.

VII – Lote Urbano nº 19 (dezenove), da Quadra nº 01 (um), situado no Parque Industrial Integração e Progresso, no município de Nova Santa Rosa, com área de 1.800,00 m², conforme descrição da Matrícula nº 29.128, Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon/PR.

VIII – Lote Urbano nº 22/25(vinte e dois/vinte e cinco), da Quadra nº 01 (um), situados no Parque Industrial Integração e Progresso, no município de Nova Santa Rosa, com área de 3.591,00 m², conforme descrição da Matrícula nº 28.719, Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon/PR.

IX – Lote Urbano nº 06 (seis), da Quadra nº 01 (um), situado no Parque Industrial II, no município de Nova Santa Rosa, com área de 693,00 m², conforme descrição da Matrícula nº 38.964, do Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon/PR.

X – Lote Urbano nº 07 (sete), da Quadra nº 01 (um), situado no Loteamento Parque Industrial II, no município de Nova Santa Rosa, com área de 693,00 m², conforme descrição da Matrícula nº 38.967, do Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon/PR.

XI – Lote Urbano nº 02 (dois), da Quadra nº 60 (sessenta), situado na Avenida Santo Cristo, saída para Marechal Cândido Rondon, com área de 750,00 m², conforme descrição na Matrícula nº 20.427, do Cartório de Registro de Imóveis de Toledo/PR.

XII – Lotes Urbanos nºs 01 e 02, da Quadra nº 114, situado na Rua Três de Maio, Centro, Loteamento dos Ipês, com área de 773,50 m², conforme descrição na Matrícula nº 34.894 e 34.895 do Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon/PR.

Art. 2º As exigências e condições para concessão do incentivo serão previstas no edital de Concorrência Pública e contrato a ser celebrado entre o Município de Nova Santa Rosa e a empresa vencedora, devendo obedecer às disposições legais do Município.

Parágrafo Único. A Concorrência Pública tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa, para promover o desenvolvimento socioeconômico, primordial na geração de novos empregos e divisas econômicas do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, 29 de Março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 223/2017

SÚMULA: Designa responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para compor as comissões que irão desempenhar as atribuições de seleção, julgamento, fiscalização, acompanhamento, monitoramento e avaliação das parcerias firmadas, no âmbito do Município de Nova Santa Rosa, com às Organizações da Sociedade Civil, à título de Termo de Parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.205/2015; do Decreto Municipal 3737/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a seguinte composição:

I) Titulares

- a) Nilza Siewert Gerling, Secretária de Educação e Cultura, CPF: 865.116.459-91 - Presidente;
- b) Claudiane Buchorn Ferler, Técnico Administrativo I, CPF: 062.077.389-91 – Secretária;
- c) Noeli Pufal Schulz, Agente Cultural, CPF: 865.111.659-49 - Auxiliar

II) Suplentes

- a) Nelci Vinciguerra Schmidt, Professora, CPF: 847.279.509-87 – Suplência
- b) Ana Carla Ruckhaber, Professora, CPF: 943.973.689-53 – Suplência

Art. 2º Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a seguinte composição:

I) Titulares

- a) Nelci Vinciguerra Schmidt, Professora, CPF: 847.279.509-87 - Presidente
- b) Ana Carla Ruckhaber, Professora, CPF: 943.973.689-53 - Secretária



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

II) Suplentes

- a) Claudiane Buchorn Ferler Assistente Administrativo, CPF: 062.077.389-91- Suplência
- b) Tatiane Moraes Dierings, Chefe de Setor Administrativo Escolar, CPF: 037.770.669-82 – Suplência

Art. 3º O servidor indicado deverá acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a transferência de recursos, a execução do objeto, o cumprimento dos objetivos e metas pactuados, a qualidade do serviço prestado e das despesas executadas, a observância as normas legais e regulamentares pertinentes as cláusulas pactuadas no Instrumento de Parceria e no Plano de Trabalho, para poder atestar e garantir a efetiva aplicação dos recursos transferidos às Organizações da Sociedade Civil, em estrita observância a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.205/2015 , ao Decreto Municipal 3.337/2017, as Resoluções, Instruções Normativas e Orientações Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 29 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 224/2017

SÚMULA: Designa responsáveis técnicos da Secretária Municipal de Assistência Social, para compor as comissões que irão desempenhar as atribuições de seleção, julgamento, fiscalização, acompanhamentos, monitoramento e avaliação das parcerias firmadas, no âmbito do Município de Nova Santa Rosa, com às Organizações da Sociedade Civil, à título de Termo de Parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.205/2015; do Decreto Municipal 3737/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

I) Titulares

- a) Aline Daiane Hawerrot Assmann, Assistente Social, CPF: 058.159.519-00 - Presidente;
- b) Catherine Louise Rohsig Silva, Psicóloga, CPF: 047.430.219-95 – Secretária;
- c) Noeli Pufal Schulz, Agente Cultural, CPF: 865.111.659-49 - Auxiliar

II) Suplentes

- a) Haritraut Busse, Diretora do Departamento de Ação Social de Comunitária, CPF: 018.677.759-05 – Suplência
- b) Laercio Jerson Hein, Técnico Administrativo I, CPF: 035.099.739-09 – Suplência

Art. 2º Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

I) Titulares

- a) Haritraut Busse, Diretora do Departamento de Assistência Social, CPF: 018.677.759-05 - Presidente
- b) Sandra Cristina Campanelli Moreira, Assistente Social, CPF: 500.981.109-00 - Secretária



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

II) Suplentes

- a) Aline Daiane Hawerrot Assmann, Assistente Social, CPF: 058.159.519-00 - Suplência
- b) Catherine Louise Rohsig Silva, Psicóloga, CPF: 047.430.219-95 - Suplência

Art. 3º O servidor indicado deverá acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a transferência de recursos, a execução do objeto, o cumprimento dos objetivos e metas pactuados, a qualidade do serviço prestado e das despesas executadas, a observância as normas legais e regulamentares pertinentes as cláusulas pactuadas no Instrumento de Parceria e no Plano de Trabalho, para poder atestar e garantir a efetiva aplicação dos recursos transferidos às Organizações da Sociedade Civil, em estrita observância a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.205/2015 , ao Decreto Municipal 3.337/2017, as Resoluções, Instruções Normativas e Orientações Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 29 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL para fins de REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que farão realizar licitação na modalidade acima, visando à **Aquisição de combustível para abastecimento da Frota Municipal em viagem à Curitiba-PR**, conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço.
- **Data de abertura dos Envelopes:** 13/04/2017
- **Horário da sessão:** 09:00 horas
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível no site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal dos serviços online, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.
Nova Santa Rosa, 29 de Março de 2017.

Ivanete de Paula Lima Neis
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **Aquisição de MEDICAMENTOS de A a Z, constantes na TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS - PREÇO FÁBRICA (PF) da ANVISA** (disponibilizada no site <http://www.anvisa.gov.br/>), atualizada em 13/03/2017, para o período de 12 (doze) meses, conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação:** Maior percentual de desconto
- **Data de abertura dos Envelopes:** 12/04/2017
- **Horário da sessão:** 14:00 horas
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível no site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal dos serviços online, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 29 de Março de 2017.

Ivanete de Paula Lima Neis
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral e Material de Copa e Cozinha** destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,, conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item.
- **Data de abertura dos Envelopes:** 12/04/2017
- **Horário da sessão:** 09:00 horas
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível no site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal dos serviços online, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 29 de Março de 2017.


IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **Contratação de empresas especializadas no ramo para Prestação de Serviços de Sonorização e Iluminação de Ambientes nos eventos realizados pelas Secretarias desta Municipalidade**, conforme descrito e especificado no Edital.

- Tipo de Licitação: Menor Preço.
- Data de abertura dos Envelopes: 11/04/2017
- Horário da sessão: 09:00 horas
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível aos interessados, através do site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal do cidadão, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 29 de Março de 2017.

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº 007/2017	
Contratado	SCHUH EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME - CNPJ nº 84.819.929/0001-37
Processo Licitatório	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
Do Objeto	O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Maquinários e Implementos Agrícolas Novos, sendo: 01 Rolo compactador, 02 Carretas hidráulicas e 01 Distribuidor de adubo, objetivando a execução de ações relativas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, através do Contrato de Repasse 827487/2016 Proposta 20296/2016, Processo 1031414-00/2016 – MAPA
Do Valor	Pela aquisição do objeto descrito na cláusula primeira, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 51.790,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais), em conformidade com o apresentado em sua proposta comercial, referente ao item nº 03 (01 EQUIPAMENTO DE SUÇÃO A ALTO VÁCUO ADAPTADO SOBRE CAMINHÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE DEJETOS ORGÂNICOS, MARCA FATRITOL, MODELO 100062 FATO 440/170).
Do Prazo	O equipamento de sucção a alto vácuo adaptado sobre caminhão para distribuição de dejetos orgânicos, marca fatritol, modelo 100062 fato 440/170 deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de compra, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
Data da Ass.	23 de Março de 2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao art. 16 e 61 da Lei No. 8.666/93 e à Instrução Normativa No. 28/99-TCU

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa – PR –

CNPJ: 77.116.663/0001-09

CONTRATO Nº 003/2017	
Contratado	OLDEMAR HERGESELL-ME - CNPJ nº 26.824.931/0001-06
Processo Licitatório	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
Do Objeto	Prestação de serviço de transporte escolar, conforme disposto no edital do Processo Licitatório nº 013/2017, abrangendo o seguinte itinerário: <u>Lote nº 001 (Transporte Escolar necessário para atender a demanda da comunidade escolar do Distrito de Alto Santa Fé (313,90 km x 200 dias letivos).</u>
Do Valor	O valor do presente Contrato é de <u>R\$ 222.241,20 (Duzentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)</u> , em conformidade com o apresentado em sua proposta comercial, que serão pagos de acordo com o calendário escolar de cada mês.
Do Prazo	O serviço será prestado pelo prazo 12 (doze) meses, à contar de sua assinatura.
Data da Ass.	17 de Março de 2017.
CONTRATO Nº 004/2017	
Contratado	THEREZA ENGLERT-ME – CNPJ nº 07.188.582/0001-20
Processo Licitatório	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017
Do Objeto	Prestação de serviço de transporte escolar, conforme disposto no edital do Processo Licitatório nº 013/2017, abrangendo o seguinte itinerário: <u>Lote nº 002 (Transporte Escolar necessário para atender a demanda da comunidade escolar do distrito de Planalto do Oeste (167 km x 200 dias letivos).</u>
Do Valor	O valor do presente Contrato é de <u>R\$ 118.236,00 (Cento e dezoito mil, duzentos e trinta e seis reais)</u> , em conformidade com o apresentado em sua proposta comercial, que serão pagos de acordo com o calendário escolar de cada mês.
Do Prazo	O serviço será prestado pelo prazo 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2017.
Data da Ass.	17 de Março de 2017.
CONTRATO Nº 005/2017	
Contratado	ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 91.595.678/0001-10
Processo Licitatório	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
Do Objeto	O presente contrato tem por objeto a <u>Aquisição de Maquinários e Implementos Agrícolas Novos, sendo: 01 Rolo compactador, 02 Carretas hidráulicas e 01 Distribuidor de adubo</u> , objetivando a execução de ações relativas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, através do Contrato de Repasse 827487/2016 Proposta 20296/2016, Processo 1031414-00/2016 – MAPA.
Do Valor	Pela aquisição do objeto descrito na cláusula primeira, a Contratante pagará a Contratada o valor de <u>R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)</u> , em conformidade com o apresentado em sua proposta comercial, referente ao item nº 01 (ROLO COMPACTADOR DE SOLOS VIBRATÓRIO NOVO TIER 3, MARCA AMMANN, MODELO 100064 ASC 110D).
Do Prazo	O Rolo Compactador de solos vibratório novo tier 3, marca Ammann, modelo 100064 asc 110d deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de compra, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
Data da Ass.	23 de Março de 2017.
CONTRATO Nº 006/2017	
Contratado	INDUMAPAL- EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME - CNPJ nº 05.613.266/0001-23
Processo Licitatório	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
Do Objeto	O presente contrato tem por objeto a <u>Aquisição de Maquinários e Implementos Agrícolas Novos, sendo: 01 Rolo compactador, 02 Carretas hidráulicas e 01 Distribuidor de adubo</u> , objetivando a execução de ações relativas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, através do Contrato de Repasse 827487/2016 Proposta 20296/2016, Processo 1031414-00/2016 – MAPA.
Do Valor	Pela aquisição do objeto descrito na cláusula primeira, a Contratante pagará a Contratada o valor de <u>R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)</u> , em conformidade com o apresentado em sua proposta comercial, referente ao item nº 02 (02 CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA BASCULANTE- MARCA IAC).
Do Prazo	As 02 Carretas Agrícolas metálicas basculante- marca IAC, deverão ser entregue em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de compra, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
Data da Ass.	23 de Março de 2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Vulcanização, Recapagem e Recauchutagem (a frio e a quente) de Pneus, para Manutenção dos Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal**, conforme descrito e especificado no Edital.

- Tipo de Licitação: Menor Preço.
- Data de abertura dos Envelopes: 06/04/2017
- Horário da sessão: 09:00 horas
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível aos interessados, através do site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal dos serviços on line, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 24 de Março de 2017.

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

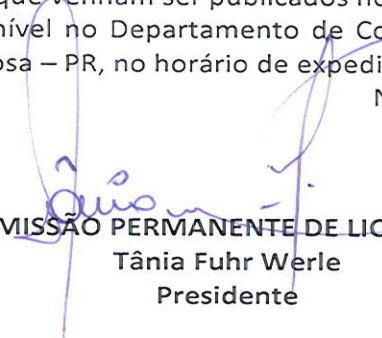
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017 CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PÚBLICAS

O Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Administração, através da comissão permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 025/2017 de 06/01/2017, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo por tempo indeterminado, iniciando no dia 18 de Abril 2017 o horário de expediente, das 08:00 (oito) às 11:30 (onze horas e trinta minutos) e das 13:30 (treze horas e trinta minutos) as 17:00 (dezessete horas), no endereço abaixo, propostas de interessados para celebrar contrato de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PÚBLICAS**, tudo conforme condições estabelecidas no edital e na minuta do contrato, que estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal ou na Secretaria de Finanças, ou ainda pelo telefone (45) 3253-1144, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

O Edital estará disponível no Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunducas, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 24 de Março de 2017.


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Tânia Fuhr Werle
Presidente